

Anexo I

MEMORIAL DESCRITIVO

**EXECUÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO,
JUNTO À RUA MARGARIDA, LOTEAMENTO
DONA OLIVA, INTEGRANTE DO
PROGRAMA HABITACIONAL VIDA NOVA**

TRÊS DE MAIO – RS

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO	
FL. 08	RUB. [assinatura]

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

PARA Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Execução de rede de baixa tensão, junto a Rua Margarida, Loteamento Dona Oliva.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de rede de baixa tensão, junto a Rua Margarida, Loteamento Dona Oliva, integrante do Programa Habitacional Vida Nova, bem como fornecimento de todo o material necessário para sua execução, sob coordenação do Setor de Habitação, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, deste Município, conforme memorial descritivo e projeto em anexo.

A extensão da rede de baixa tensão será realizada junto dos lotes 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da quadra 149 e dos lotes 78, 79, 80, 81, 82 e 83 da quadra 168, localizados na Rua Margarida, Loteamento Dona Oliva, integrantes de lotes residenciais ZEIS (zona especial de interesse social) do Programa Habitacional Vida Nova.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente proposta visa justificar a necessidade e a importância da execução de um projeto de extensão de rede de energia elétrica de baixa tensão numa Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), com o objetivo de atender adequadamente os beneficiários do Programa Habitacional Vida Nova.

Este projeto é essencial para garantir a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das famílias contempladas pelo referido programa. A ausência do fornecimento de energia elétrica impede o acesso pleno a serviços básicos como iluminação, refrigeração de alimentos e medicamentos, acesso a meios de comunicação, e segurança, comprometendo o bem-estar e a dignidade dos moradores.

Além disso, a regularização e ampliação da rede elétrica nesta ZEIS contribuirá para a valorização urbanística da área, promovendo o desenvolvimento sustentável e a integração plena dessas comunidades ao tecido urbano formal. A iniciativa encontra-se alinhada com os princípios constitucionais do direito à moradia digna, à infraestrutura essencial e à universalização do acesso à energia elétrica, conforme previsto na legislação brasileira e nos parâmetros de políticas públicas de habitação social.

A execução deste projeto também evita ligações clandestinas, que além de ilegais, oferecem risco de acidentes elétricos e incêndios, colocando em perigo a vida dos

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





moradores. Assim, a implantação de infraestrutura elétrica adequada e segura é uma medida fundamental de justiça social, inclusão e cidadania.

Portanto, justifica-se plenamente a implementação da extensão da rede elétrica de baixa tensão como ação prioritária e estratégica para garantir o sucesso do Programa Habitacional Vida Nova e promover o desenvolvimento humano e social nas áreas de ZEIS contempladas.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação atende o plano de melhorias e de entrega de infraestrutura completa aos beneficiários do Programa Habitacional Vida Nova. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação em regime de empreitada global (material + mão de obra) de empresa especializada para a execução de projeto de extensão de rede de baixa tensão junto aos lotes 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da quadra 149 e dos lotes 78, 79, 80, 81, 82 e 83 da quadra 168, localizados na Rua Margarida, Loteamento Dona Oliva, integrantes de lotes residenciais ZEIS (zona especial de interesse social) do Programa Habitacional Vida Nova, assegurando assim maior eficiência na execução, com fornecimento integrado de materiais e mão de obra, conforme projeto, memorial descritivo, orçamento da obra, cronograma e demais documentos técnicos que acompanham o processo, desta forma promovendo inclusão social, segurança habitacional e melhoria da qualidade de vida das famílias que foram beneficiadas através do Edital nº 150/2023.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço a ser prestado são o fornecimento de materiais necessários e a execução de obra de extensão de rede de baixa tensão, conforme especificações/condições presentes no projeto, memorial descritivo, orçamento da obra, cronograma e demais documentos técnicos que acompanham o processo.

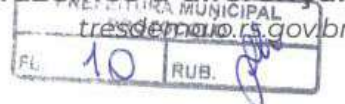
Os procedimentos adotados com materiais, equipamentos e aparelhos, deverão seguir as indicações recomendadas pelos fabricantes e pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





Cabe a Fiscalização do Município verificar e aprovar os materiais empregados na obra e resolver todos os casos omissos deste Memorial Descritivo, dos Projetos, do Orçamento e Cronograma Físico.

No Orçamento estão estabelecidos os preços máximos a serem aceitos pelo Município.

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para habilitação, as empresas deverão atender o art. 62, da Lei nº 14.133/2021, e a qualificação técnica deverá ser comprovada mediante:

- a) Registro ou inscrição no conselho competente da empresa licitante;
- b) Registro ou inscrição no conselho competente do técnico responsável pela obra;
- c) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, conforme o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação, demonstrando seu vínculo de trabalho nas formas legais.

As propostas com valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado conforme Memorial Descritivo anexo serão consideradas inexequíveis, e se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, deverão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei, antes da assinatura do Contrato.

Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado junto ao Setor de Engenharia, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes, e será emitido Atestado de Vistoria pelo Setor de Engenharia.

Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir o ateste exigido no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto deve seguir as especificações e padrões estabelecidos junto ao projeto básico e memorial descritivo. A execução da obra deverá ser realizada no prazo de 1 (um) mês contados a partir da ordem de início da obra, conforme cronograma físico-financeiro.

O prazo de vigência da contratação respeitará o disposto no art. 94, inciso I, da Lei no 14.133/2021, sem prejuízo do previsto no § 3º do art. 94, da referida Lei.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período fixado na Ordem de Serviço (01 mês), ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado.

Os prazos relativos à entrega das obras serão corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, e a execução da obra deverá ser iniciada, no máximo dentro de 5 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da ordem de início de serviços.

O MUNICÍPIO emitirá Ordem de Serviço, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, que será enviada à empresa CONTRATADA através de e-mail ou outro meio que julgar conveniente.

A CONTRATADA deverá recolher o INSS da obra, em matrícula própria, em nome da Prefeitura Municipal de Três de Maio, que será encaminhada junto ao PAF-INSS pela CONTRATADA, vinculando o recolhimento à obra específica.

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no CREA/RS ou no CAU/RS deverá ser apresentada no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço.

Consoante dispõe o Código Civil, o objeto do presente instrumento tem garantia de 5 (cinco) anos quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrentes disso.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após emissão de Laudo Técnico pelo Setor de Engenharia da municipalidade, desde que esteja conforme as condições estabelecidas neste Termo de Formalização da Demanda, no instrumento convocatório, no contrato e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos, até atingir o quantitativo contratado.

- a) No ato da protocolização das Notas Fiscais/Faturas, a empresa licitante vencedora deverá apresentar Guia de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social – GFIP, Guia de Previdência Social – GPS e resumo das folhas de pagamento específicas referentes a obra.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**





- b) A última parcela do pagamento somente será liberada após a CONTRATADA comprovar a quitação junto ao INSS referente à obra, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND em plena validade. A mesma será anexada ao Laudo Técnico fornecido pelo Setor de Engenharia da municipalidade, para fins de pagamento e quitação.

Os documentos fiscais emitidos deverão ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

Nos documentos de cobrança deverão constar, obrigatoriamente, além das informações usuais e legais (nome da empresa, CNPJ, data, etc.):

a) número, data de assinatura e objeto do instrumento contratual ou do documento que autorizar o fornecimento do objeto ora licitado, apresentando discriminadamente os produtos fornecidos;

b) nome e código do banco, nome, código e endereço da agência (com dígito verificador) e o número da conta corrente (com dígito verificador) onde deverá ser creditado o valor correspondente.

c) destaque do valor destinado à retenção do INSS e ISS, conforme legislação em vigor.

Os pagamentos serão efetuados em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

Na hipótese de que o pagamento venha a ser efetuado através de estabelecimento bancário, o simples depósito ou remessa da quantia devida em, ou para a conta corrente do fornecedor, resultará automaticamente no pagamento pelo MUNICÍPIO, e na quitação, pelo fornecedor, dos valores depositados ou remetidos, não constituindo em mora o MUNICÍPIO qualquer atraso decorrente de culpa do estabelecimento bancário.

Caso seja apresentada cobrança bancária, o prazo de pagamento será contado a partir da data da comprovação do pedido de baixa protocolado pelo estabelecimento bancário, junto à área financeira do MUNICÍPIO.

Não será permitido à CONTRATADA negociar com terceiros as faturas emitidas contra o MUNICÍPIO, sob pena de multa e rescisão contratual.

Os documentos de cobrança apresentados pela CONTRATADA, bem como o documento de cobrança final, serão pagos após a dedução das importâncias que, a qualquer título, nas condições estipuladas no Contrato ou outras especialmente acordadas, sejam devidas ao MUNICÍPIO.

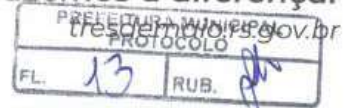
Os documentos de cobrança deverão ser apresentados em original, discriminando o valor relativo aos materiais, o valor referente aos serviços, com destaque do valor destinado à retenção do INSS e do ISS, conforme legislação em vigor.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





A aceitação provisória do serviço dar-se-á a cada apresentação de Laudo Técnico fornecido pelo Setor de Engenharia da municipalidade.

A aceitação definitiva dos serviços dar-se-á após sua execução total e apresentação de Laudo Técnico conclusivo fornecido pelo Setor de Engenharia da municipalidade e após a assinatura, pelas partes contratantes, do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) emitido pelo MUNICÍPIO.

A aceitação definitiva e total do objeto ora licitado pelo MUNICÍPIO e a assinatura do TRD dar-se-á dentro de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da entrega total do objeto ora licitado.

No caso de não aposição da assinatura no TRD pela CONTRATADA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, ficará implícita a concordância pela mesma, com o teor do referido Termo e será dado por encerrado o Contrato.

Antes da assinatura do TRD, a CONTRATADA deverá atender a todas as exigências da FISCALIZAÇÃO, relacionadas com a correção de quaisquer imperfeições ou defeitos verificados, corrigindo-os, sem quaisquer ônus para o MUNICÍPIO, bem como demais pendências porventura existentes.

Encontrados defeitos, erros ou imperfeições no fornecimento do objeto ora licitado, o TRD só será assinado depois de sanados os defeitos ou falhas de execução apontadas pelo MUNICÍPIO.

A assinatura do TRD, cuja data fixará o início da contagem dos prazos de garantia previstos na Legislação Civil, não implica em eximir a CONTRATADA das responsabilidades e obrigações a que se referem aquelas leis e este Contrato.

As obras serão dadas como finalizadas após avaliação do Departamento de Engenharia da Prefeitura, sendo que o responsável fiscal pelo contrato será o servidor Cristian Daniel Vogel, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social e Habitação.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será o vencedor do certame, que se dará por empreitada global (material e execução da obra), seguindo o critério de menor preço, desde que atenda as especificações técnicas estipuladas dentro do projeto, memorial descritivo, orçamento da obra, cronograma e demais documentos técnicos que acompanham o processo e deste Termo de Formalização de Demanda, e que atendam aos critérios estabelecidos pelo edital de licitação do processo.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação segue o projeto e orçamento estimado, onde o valor previsto para execução é de:

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaiors.gov.br





Governo Municipal

Três de Maio

Juntos fazemos a diferença!



- Mão de obra: R\$4.950,00
- Materiais necessários: R\$11.667,20

Totalizando **R\$16.617,20 (dezesseis mil, seiscentos e dezessete reais com vinte centavos).**

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

- 1070 – 3100 – 449051 – Obras e Instalações – Construção de Casas e Obras de Infraestrutura e Aquisição de Imóveis para Melhoria Habitacional.

Três de Maio/RS, 04 de agosto de 2025.

CRISTIAN DANIEL WOGEL

Sec. Adjunto de Desenvolvimento Social e Habitação

PARECER DO GESTOR DA PASTA:

☒ **APROVO.**
☐ **DESAPROVO.**

Justificativa: _____

RAFAEL HARTMANN DOS SANTOS

Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e
Habitação

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

EXTENSÃO DE REDE DE BT

LOTEAMENTO DONA OLIVA

**MARCOS
VINICIUS
BENEDETTI
CORSO:017
73406060**

Assinado digitalmente por
MARCOS VINICIUS BENEDETTI
CORSO:01773406060
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(EM BRANCO), OU=
20085105000106, OU=presencial,
CN=MARCOS VINICIUS
BENEDETTI
CORSO:01773406060
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização:
Data: 2025.09.22 11:14:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Três de Maio – RS

Abril de 2025



1) Objetivo:

O presente Memorial tem por finalidade descrever as informações técnicas sobre o projeto de **Extensão de rede de BT do Loteamento Residencial Dona Oliva**, que será executado com a finalidade de atender a Eletrificação de Lotes residencial Zeis (Zonas Especiais de Interesse Social).

Todas as etapas de elaboração do projeto de eletrificação deste loteamento seguem os procedimentos da GED 3735 da CPFL/RGE.

2) Solicitante da obra

O solicitante desta obra é Município de Três de Maio, com CNPJ de número 87.612.800/0001-41, localizado na Rua Minas Gerais nº 46 no Centro de Três de Maio, RS.

3) Localização:

A obra está situada na Rua Margarida, nas quadras 149 e 168 no município de **Três de Maio – RS**, região noroeste.

4) Número de Consumidores:

Será atendido 12 lotes urbano para finalidade residencial Zeis (Zonas Especiais de Interesse Social).

5) Disposição de Plantas

Prancha 01/03 – Planta de Incorporação

Prancha 02/03 – Planta de Sugestiva de Interligação

Prancha 03/03 – Planta de Iluminação Pública

6) Característica da Rede de Média Tensão Existente:

A rede de Média Tensão da RGE, existente no local e pertencente ao diagrama unifilar da mesma, que consta das seguintes características:

TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO	23,1 kV
CONDUTOR	3#02CA
TIPO	Convencional
ISOLACÃO	Nu



7) Características da Rede Secundária Existente:

A rede de baixa tensão existente no local tem as seguintes características:

Rua Margarida

TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO	380/220 V
CONDUTOR FASE	3#1/0CA
CONDUTOR NEUTRO	1/0CA
TIPO	Convencional
ISOLACÃO	Nu

8) Transformador Existente:

A rede de baixa tensão existente no local é alimentada a partir do transformador 661092 situado na Rua Margarida.

9) Características da Rede Secundária a ser instalada:

A rede de Baixa Tensão a ser construída será de **36 metros** e deverá ter as seguintes características:

TENSÃO DE OPERAÇÃO	380/220V
TIPO	Multiplexada
CONDUTORES FASE	3x1x(70)mm ² , CA, isolação XLPE colorida
CONDUTORES NEUTRO	70mm ² , nu CAL
ESTRUTURAS A INSTALAR	IF, S1L
CARACTERÍSTICAS DOS POSTES	Tronco cônico

10) Aterramento:

O aterramento da rede secundária, será executado com Arame de Aço Zincado Ø 12 BWG, haste terra cantoneira de aço de 2,40m e implantados sempre em finais de linha bem como em pontos específicos conforme padrão RGE.

11) Características das luminárias para iluminação pública:

Serão instaladas 02 (duas) luminárias, conforme declaração em anexo fornecida pela prefeitura municipal, com as especificas características:

MLED100

M – Tipo de Braço Médio



LED – Tipo de lâmpada de LED

Potência – 120 W

As luminárias serão instaladas em Haste galvanizada, fixados com cinta.

Todos os conjuntos de luminária instalados no referido Loteamento serão comandadas individualmente através de fotocélula. Sendo que a instalação fica de inteira responsabilidade do Loteador, a manutenção e o consumo de energia serão responsabilidade da prefeitura municipal. Tendo em vista ainda não estar executada no local a rede elétrica.

12) Condições Gerais:

A execução da obra, objetivo do presente memorial, em suas generalidades e detalhes construtivos, deve obedecer fielmente às prescrições estabelecidas pela sua norma, generalidades e detalhes **conforme norma técnica GED 3735 - Projeto – Loteamentos e Núcleos Habitacionais da CPFL.**

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
ANGELICA BRITES MIRESKI
Data: 21/05/2025 17:08:32-0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

Responsável Técnico

Angélica Brites Mireski

CREA RS 239035

REDE: MATERIAL A INSTALAR REDE INCORPORAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 PROJETO: EXT.REDE BAIXA TENSÃO LOTEAMENTO DONA OLIVA DATA: 21-mai-25
 NOME: MUNICÍPIO DE TRES DE MAIO-RS
 ENDEREÇO: RUA MARGARIDA
 MUNICÍPIO: TRES DE MAIO -RS

CÓDIGO	MATERIAL	QUANT	UNID.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
	Isolador dois leitos	4,00	Pç	28,90	115,60
	Caixa de derivações pra ramal de serviço p/cabo 70mm²	8,00	Pç	69,00	552,00
	Armação secundária de 1 estribo	4,00	Pç	37,90	151,60
	Haste p/ Aterramento - Cobreada 5/8 - 2400mm	2,00	Pç	90,50	181,00
	Parafuso de cabeça quadrada 16x75mm	8,00	Pç	16,85	134,80
	Cinta Circulares Diâmetro 250 mm	6,00	Pç	63,00	378,00
	Cabo AL Isolado XLPE 90G 0,6/1KV 3C 70+70mm² Multiplex	45,00	m	49,90	2.245,50
	Cobre Nu Fio 14 Awg . 6mm² (Aterramento em poste)	4,00	kg	135,00	540,00
	Cartucho metálico apl. Cunha AZUL	2,00	Pç	8,45	16,90
	Conector Cunha Alumínio Tipo CN13	2,00	Pç	27,95	55,90
	Cartucho metálico apl. Cunha Vermelho	6,00	Pç	8,45	50,70
	Alça Preformada Quadriplex 70mm2	2,00	Pç	28,00	56,00
	Conector cunha Alumínio Tipo CN12	2,00	Pç	27,80	55,60
	Areia média	0,50	m3	240,00	120,00
	Brita nº1	0,30	m3	200,00	60,00
	Cimento Saco 50kg	2,00	UNID.	63,00	126,00
	Rele Fotoelula 220V	2,00	Pç	48,80	97,60
	Cabo Flexível 750V - 1,5mm2	10,00	Pç	6,80	68,00
	Fita Isolante 5m	1,00	Pç	10,00	10,00
	Conector tipo Cunha (Verde) Neutro luminária	2,00	Pç	15,00	30,00
	Conector Multiuso (fase luminária)	2,00	Pç	11,00	22,00
	Luminária de LED 100W-Com comando integrado	2,00	Pç	550,00	1.100,00
	Braço Luminária 2 metros - Galvanizado - Diâmetro 60mm	2,00	Pç	300,00	600,00
	Poste de concreto cônico 600 dan - 9 m	2,00	Pç	2.450,00	4.900,00
DATA: maio de 2025				R\$	R\$
OBSERVAÇÕES: BDI 24%				MATERIAIS:	11.667,20
				MÃO DE OBRA:	4.950,00
				TOTAL GERAL	16.617,20

Documento assinado digitalmente
 ANGELICA BRITES MIRESKI
 Data: 21/05/2025 17:35:08-0300
 Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Angélica Brites Mireski
 Engenheira Eletricista
 CREA RS 239035

EMPREENDIMENTO: EXTENSÃO REDE DE BT - LOTEAMENTO DONA OLIVA
PROponente: MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
DATA: MAIO DE 2025

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PESO	Valor das Obras e Serviços	MESES			
				MÊS 1		MÊS 2	
				%	R\$	%	R\$
1	Locação da rede	7%	R\$ 1.163,20	100%	R\$ 1.163,20		
2	Abertura de valas/cavas	20,00%	R\$ 3.323,44	100%	R\$ 3.323,44		
3	Instalação dos postes de concreto	33,00%	R\$ 5.483,68	100%	R\$ 5.483,68		
4	Instalação das estruturas de Baixa Tensão	5,00%	R\$ 830,86	100%	R\$ 830,86		
5	Lançamento e regulagem de condutores	25,00%	R\$ 4.154,30	100%	R\$ 4.154,30		
6	Instalação do sistema de Iluminação Pública	10,00%	R\$ 1.661,72	100%	R\$ 1.661,72		
TOTAL SIMPLES			R\$ 16.617,20		R\$ 16.617,20		
TOTAL ACUMULADO			R\$ 16.617,20		R\$ 16.617,20		

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANGÉLICA BRITES MIRESKI
Data: 21/05/2025 17:35:08 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angélica Brites Mireski
Responsável Técnico



EMPREENHIMENTO: EXTENSÃO REDE DE BT - LOTEAMENTO DONA OLIVA		
PROPONENTE: MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO		
ENCARGOS SOCIAIS - MÃO DE OBRA		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
GRUPO "A"		
A1	INSS	20,00
A2	SESI	1,50
A3	SENAI	1,00
A4	INCRA	0,20
A5	SEBRAE	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO	3,00
A8	FGTS	8,00
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80
GRUPO "B"		
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	1,53
B2	FERIADOS	4,25
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	8,11
B4	13º SALÁRIO	0,83
B5	LIENÇA PATERNIDADE	0,92
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	16,94
B7	DIAS DE CHUVA	0,11
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	10,81
B9	FÉRIAS GOZADAS	0,07
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DO GRUPO A	43,6
GRUPO "C"		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,72
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,77
C4	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,58
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,40
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DO GRUPO A	14,58
GRUPO "D"		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE GRUPO "B"	7,47
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE AVISO PRÉVIO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40
D	TOTAIS INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS (%)	7,87
GRUPO "E"		
E1	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO	7,07
E2	AUXILIO EDUCAÇÃO	1,51
E3	VALE TRANSPORTE	18,23
E	TOTAL EPI, ENCARGOS INTERSINDICAIS E VALE TRANSPORTE	26,81
TOTAL (A + B + C + D + E)		129,66

Três de Maio, maio de 2025

Documento assinado digitalmente
ANGÉLICA BRITES MIRESKI
Data: 21/05/2025 17:35:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angélica Brites Mireski
Responsável Técnico

Nº do contrato:	002022/2025
Tomador:	Extensão Rede de BT - Loteamento Dona Oliva
Município:	Três de Maio / RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica		Obras que se enquadram no tipo escolhido:
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Onerado		Para o tipo de obra "Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica" enquadram-se: a construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoeletricas; a construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural. Esta subclasse compreende também: a construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitano, conforme classificação 4221-9/02 do CNAE 2.0. Compreende ainda: a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não-produtora ou distribuidora de energia elétrica, conforme classificação 4221-9/03 do CNAE 2.0. Enquadram-se também obras de iluminação pública e a construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
24,00%			
Parâmetro	%	Verificação	OBSERVAÇÕES
<u>Administração Central</u> Min: 5,29% Máx: 7,93%	5,29%	OK	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>
<u>Seguros e Garantias</u> Min: 0,25% Máx: 0,56%	0,25%	OK	
<u>Riscos</u> Min: 1,00% Máx: 1,97%	1,33%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos. $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).
<u>Despesas Financeiras</u> Min: 1,01% Máx: 1,11%	1,07%	OK	
<u>Lucro</u> Min: 8,00% Máx: 9,51%	8,31%	OK	
<u>Impostos: PIS</u>	0,65%	OK	
<u>Impostos: COFINS</u>	3,00%	OK	
<u>Impostos: ISS (mun.)</u>	2,00%	OK	
<u>Regime de desoneração (4,5%)</u>	4,50%	OK	

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS 60%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 4%

Declaramos que será adotado o regime Onerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANGELICA BRITES MIRESKI
Data: 21/05/2025 17:35:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angélica Brites Mireski
(Responsável Técnico)

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
FL. 24	RUB. <i>flr</i>



Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja - CEP 93032-525
Rio Grande do Sul - São Leopoldo - Brasil
www.rge-rs.com.br

TRES DE MAIO,
20/05/2025

À:
ANGÉLICA ANGÉLICA
Assunto:
Solicitação de Atendimento nº 0, 1785863524 864656129
Local de Execução:
R MARGARIDA, S/N1- LARANJEIRAS
98910000 - TRES DE MAIO, RS

Prezado cliente,

Em resposta ao pedido registrado através da Solicitação de Atendimento nº 0, Atividade nº 1785863524, informamos V.S.ª que o projeto apresentado está em conformidade com o estabelecido pelas normas técnicas desta concessionária.

Para maiores detalhes do processo, entrar em contato com o profissional contratado por V.S.ª .
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos
Atenciosamente

RGE Sul Distribuidora de Energia
www.rge-rs.com.br/

Imprimir



A/C Município Três de Maio

Endereço solicitante: Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46 - Centro, Três de Maio / RS

Endereço obra: Rua Margarida, nº s/n – Bairro Laranjeira, Três de Maio / RS

DOCUMENTO COMPLEMENTAR

Conforme orientação e análise junto a Instrução Normativa nº 2.110/22 da Receita Federal do Brasil (RFB), é necessário abertura de CNO (Cadastro Nacional de Obra) para execução do projeto de extensão de rede de baixa tensão conforme aprovado pela concessionária CPFL/RGE.

Orientamos inserir no edital de licitação de execução do projeto, a realização de visita técnica pelas empresas participantes do certame.

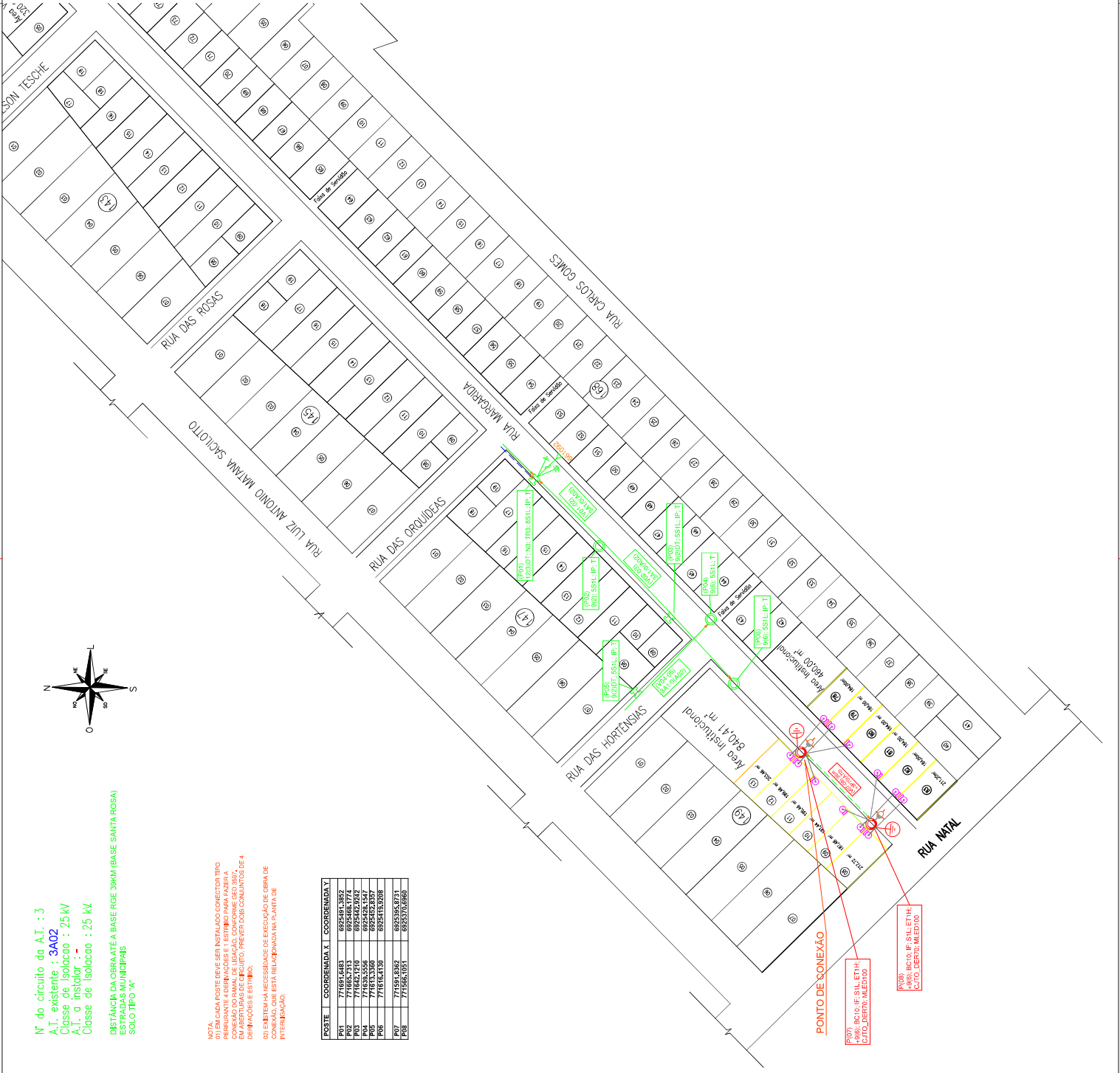
Nada mais a constar.

Três de Maio, 26 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
ANGÉLICA BRITES MIRESKI
Data: 26/08/2025 10:28:52-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Eng. Eletricista Angélica Brites Mireski
CREA RS 239035



Nº do circuito da A.T. : 3
A.T. existente : 3A02
Classe de Isolacao : 25 kV
A.T. a instalar : -
Classe de Isolacao : 25 kV

DISTÂNCIA DA OBRA ATÉ A BASE RGE 38KV (BASE SANTA ROSA)
ESTRADAS MUNICIPAIS
SOLO TIPO "A"

NOTA:
01) EM CADA PONTE DEVE SER INSTALADO CONECTOR TIPO
PERBURANTE 4 BORMAÇÕES E 1 ESTIPE PARA FAZER A
CONEXÃO COM O CABO DE ALUMÍNIO DE 150MM² DE 4
BORMAÇÕES E ESTIPE;
02) ENTENHA A NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRA DE
CONEXÃO, QUE ESTÁ RELACIONADA NA PLANTA DE
INTERLIGAÇÃO.

POSTE	COORDENADA X	COORDENADA Y
P01	771651,483	892540,382
P02	771651,483	892540,382
P03	771651,483	892540,382
P04	771651,483	892540,382
P05	771651,483	892540,382
P06	771651,483	892540,382
P07	771651,483	892540,382
P08	771651,483	892540,382



M&B Soluções Elétricas
CNPJ 36.525.725/0001-40
Avenida Avai nº 1045, bairro Figueira
Três de Maio / RS

Obra
LOTEAMENTO DONA OLIVA

Local
Rua Margarida - Três de Maio / RS

Proprietário
MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI
CORSO017734
08060
Município de Três de Maio
CNPJ 81.812.800/0001-41

Responsável Técnico

ANGÉLICA BRIES MIRESKI
Verifique em: https://validar.crea.br
ANGÉLICA BRIES MIRESKI
CREA RS 238035

Projeto
Extensão de Rede de Loteamento Residencial
PLANTA DE INCORPORAÇÃO

Prancha
1

Data
23/04/2025

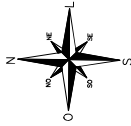
Escala
1:1.000

Desenho
Angélica Mireski

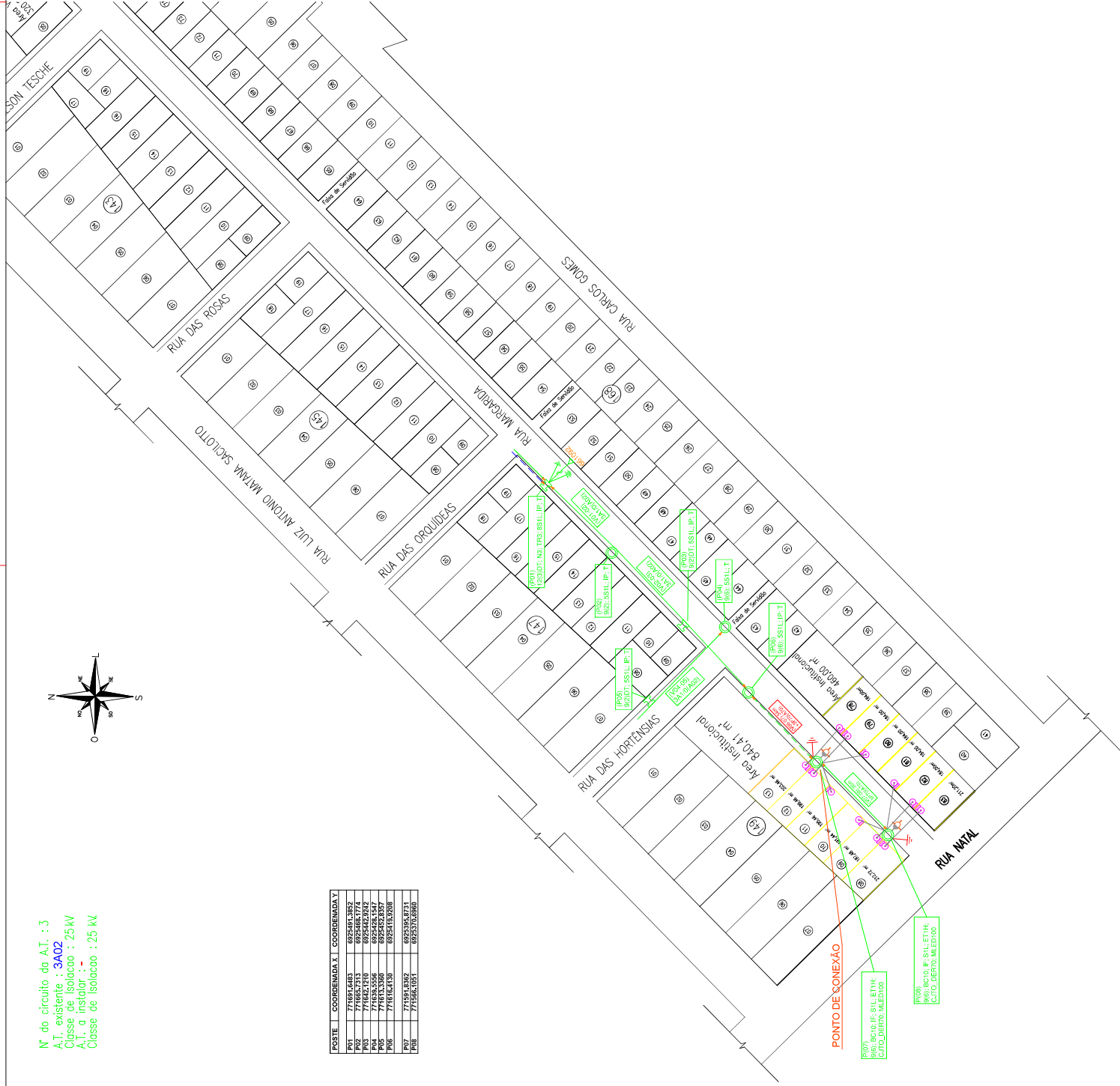
Prancha
A2

Prancha
3

N° do circuito da A.T. : 3
A.T. existente : 3A02
Classe de Isolacao : 25 kV
A.T. a instalar : -
Classe de Isolacao : 25 kV



POSTE	COORDENADA X	COORDENADA Y
P01	771651,483	892540,3892
P02	771651,483	892540,3892
P03	771651,710	892541,3242
P04	771651,556	892542,1547
P05	771651,556	892542,1547
P06	771651,556	892542,1547
P07	771651,556	892542,1547
P08	771651,556	892542,1547
P09	771651,556	892542,1547
P10	771651,556	892542,1547



M&B Soluções Elétricas
CNPJ 36.525.725/0001-40
Avenida Awaí nº 1045, bairro Figueira
Três de Maio / RS

Obra

LOTEAMENTO DONA OLIVA

Local

Rua Margarida - Três de Maio / RS

Proprietário

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
0177340-0
Município de Três de Maio
CNPJ 81.812.800/0001-41

Responsável Técnico

ANGÉLICA BRIES MIRESKI
Documento assinado digitalmente
gov.br
Verifique em: https://validar.dfe.gov.br/

Projeto

**Extensão de Rede de Loteamento Residencial
PLANTA SUGESTIVA DE INTERLIGAÇÃO**

Prancha

2

Data

23/04/2025

Escala

1:1.000

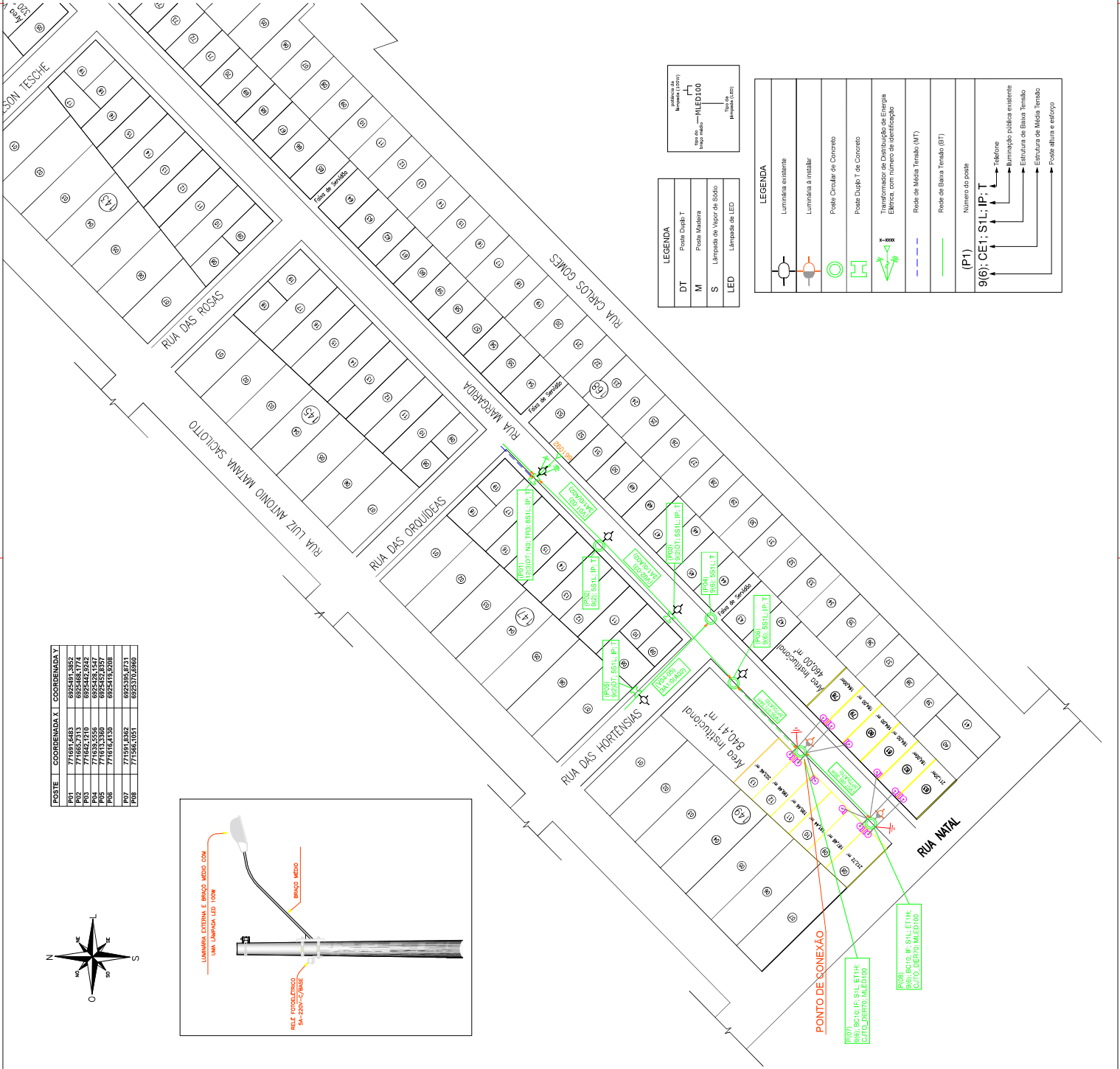
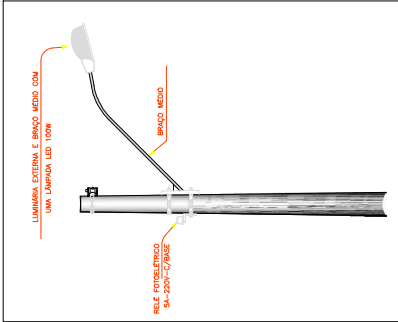
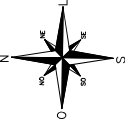
Desenho

Angélica Mireski

Prancha

3

POSTE	COORDENADA X	COORDENADA Y
P01	771652,513	8925452,927
P02	771653,513	8925468,777
P03	771642,1210	8925442,942
P04	771653,513	8925452,927
P05	771653,513	8925452,927
P06	771653,513	8925452,927
P07	771651,4139	8925419,208
P08	771651,4139	8925419,208
P09	771651,4139	8925419,208
P10	771651,4139	8925419,208
P11	771651,4139	8925419,208
P12	771651,4139	8925419,208
P13	771651,4139	8925419,208
P14	771651,4139	8925419,208
P15	771651,4139	8925419,208
P16	771651,4139	8925419,208
P17	771651,4139	8925419,208
P18	771651,4139	8925419,208
P19	771651,4139	8925419,208
P20	771651,4139	8925419,208
P21	771651,4139	8925419,208
P22	771651,4139	8925419,208
P23	771651,4139	8925419,208
P24	771651,4139	8925419,208
P25	771651,4139	8925419,208
P26	771651,4139	8925419,208
P27	771651,4139	8925419,208
P28	771651,4139	8925419,208
P29	771651,4139	8925419,208
P30	771651,4139	8925419,208
P31	771651,4139	8925419,208
P32	771651,4139	8925419,208
P33	771651,4139	8925419,208
P34	771651,4139	8925419,208
P35	771651,4139	8925419,208
P36	771651,4139	8925419,208
P37	771651,4139	8925419,208
P38	771651,4139	8925419,208
P39	771651,4139	8925419,208
P40	771651,4139	8925419,208
P41	771651,4139	8925419,208
P42	771651,4139	8925419,208
P43	771651,4139	8925419,208
P44	771651,4139	8925419,208
P45	771651,4139	8925419,208
P46	771651,4139	8925419,208
P47	771651,4139	8925419,208
P48	771651,4139	8925419,208
P49	771651,4139	8925419,208
P50	771651,4139	8925419,208
P51	771651,4139	8925419,208
P52	771651,4139	8925419,208
P53	771651,4139	8925419,208
P54	771651,4139	8925419,208
P55	771651,4139	8925419,208
P56	771651,4139	8925419,208
P57	771651,4139	8925419,208
P58	771651,4139	8925419,208
P59	771651,4139	8925419,208
P60	771651,4139	8925419,208
P61	771651,4139	8925419,208
P62	771651,4139	8925419,208
P63	771651,4139	8925419,208
P64	771651,4139	8925419,208
P65	771651,4139	8925419,208
P66	771651,4139	8925419,208
P67	771651,4139	8925419,208
P68	771651,4139	8925419,208
P69	771651,4139	8925419,208
P70	771651,4139	8925419,208
P71	771651,4139	8925419,208
P72	771651,4139	8925419,208
P73	771651,4139	8925419,208
P74	771651,4139	8925419,208
P75	771651,4139	8925419,208
P76	771651,4139	8925419,208
P77	771651,4139	8925419,208
P78	771651,4139	8925419,208
P79	771651,4139	8925419,208
P80	771651,4139	8925419,208
P81	771651,4139	8925419,208
P82	771651,4139	8925419,208
P83	771651,4139	8925419,208
P84	771651,4139	8925419,208
P85	771651,4139	8925419,208
P86	771651,4139	8925419,208
P87	771651,4139	8925419,208
P88	771651,4139	8925419,208
P89	771651,4139	8925419,208
P90	771651,4139	8925419,208
P91	771651,4139	8925419,208
P92	771651,4139	8925419,208
P93	771651,4139	8925419,208
P94	771651,4139	8925419,208
P95	771651,4139	8925419,208
P96	771651,4139	8925419,208
P97	771651,4139	8925419,208
P98	771651,4139	8925419,208
P99	771651,4139	8925419,208
P100	771651,4139	8925419,208



Assinado digitalmente por
EDGAR RAFAEL
HILGEMANN/01971698059
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=20085105000106, OU=presencial, CN=EDGAR RAFAEL HILGEMANN/01971698059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três de Maio/RS
Data: 2025.05.13 12:08:07-03'00"



M&B Soluções Elétricas
CNPJ 36.525.725/0001-40
Avenida Avai nº 1045, bairro Figueira
Três de Maio / RS

LOTEAMENTO DONA OLIVA

Rua Margarida - Três de Maio / RS

Obra

Local

Responsável Técnico

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI
CORSO/0177340-6
Município de Três de Maio
CNPJ 81.212.800/0001-41

Proprietário

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI
CORSO/0177340-6
Município de Três de Maio
CNPJ 81.212.800/0001-41

Angélica Brites Mireski
CREA RS 239035

Projeto

Extensão de Rede - Loteamento Residencial
PLANTA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Data

23/04/2025

Escola

1:1.000

Desenho

Angélica Mireski

Prancha

A2

Prancha

3